

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 765/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento  
ao Servidor Municipal **DERCIO LOPES FERRARI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **DERCIO LOPES FERRARI**, matrícula nº 865681, portador da cédula de identidade RG nº 2.139.133 SSP/PR e inscrito no CPF nº 402.623.839-34, ocupante da função de emprego público de Servente Geral, admitido em 04.04.2005 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 4 de abril de 2017 a 3 de abril de 2019 passando da referência 10 para referência 11, classe "D", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 4 de abril de 2019.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 15 de abril de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18, abril 120 19  
DE Nº 11507  
UMUARAMA 18, 04 120 19  
Amone Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

*[Faint handwritten signature or scribble]*